



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

INDICAÇÃO 040/2023

Bancada do MDB

TEOR DA INDICAÇÃO:

Os vereadores infra-assinados, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Jerry Comper, Secretário de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina, para que adote providências que possibilitem o Município de São Carlos ser atendido pela Coordenadoria Regional da SIE de Chapecó.

Justifica-se a indicação, pois atualmente o Município é atendido pela Coordenadoria Regional da SIE de São Miguel do Oeste, CREXT - Coordenadoria Regional de Infraestrutura Extremo Oeste, que atende 54 municípios. Além disso, o município de São Carlos fica a 112,4 km de distância, da sede da Coordenadoria Regional do SIE.

Saliente-se, que a Coordenadoria Regional da SIE de Chapecó, CROES - Coordenadoria Regional de Infraestrutura do Oeste, que atende 41 municípios e, São Carlos fica a apenas 46,5km de distância, da sede desta Coordenadoria Regional do SIE.

Além de melhorar a logística no atendimento ao Município, também, haverá redução dos custos operacionais, permitindo atender de forma mais rápida e eficaz as demandas de infraestrutura que se fizerem necessárias.

Nestes termos, requerem aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de Outubro de 2023.

Carmo Riffel
Vereador

Ronei S. Chaves
Vereador

Tiani M. Sackser
Vereadora